

LEI Nº 2480/1991

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

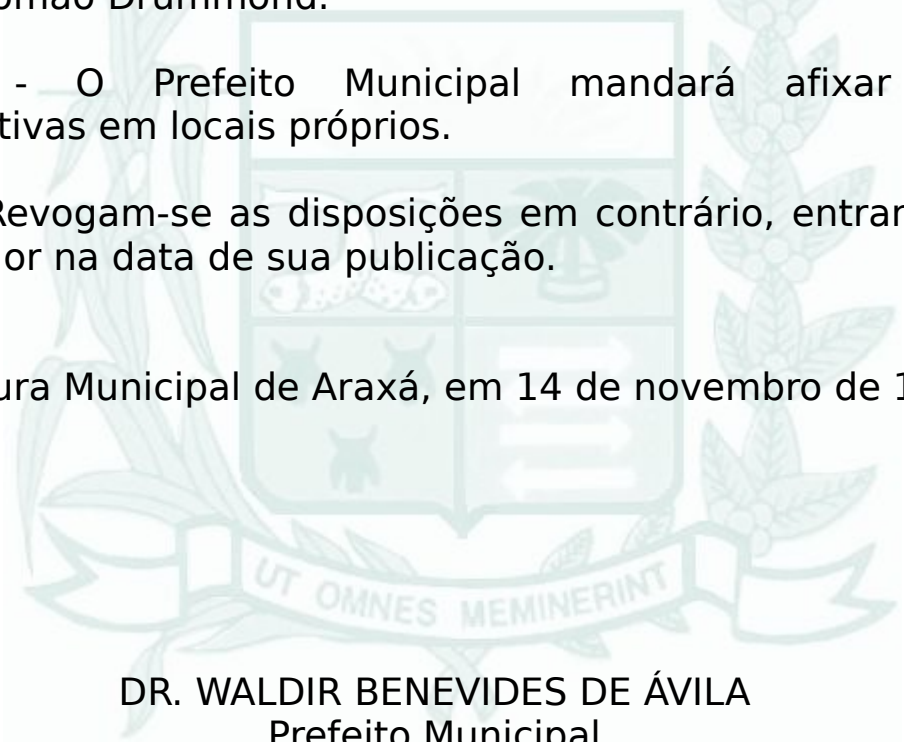
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Erminda Soares de Lourdes a Rua Trinta e Quatro, que se inicia no Bairro Tiradentes e atinge o Bairro Salomão Drummond.

Art. 2º - O Prefeito Municipal mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 14 de novembro de 1991.



DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete